

DEMONSTRATIVO DO BDI - COM DESONERAÇÃO - OBRA RODOVIÁRIA

BDI (CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15)

[illegible]

FÓRMULA DO BDI	$\frac{(1 + (AC + S + G + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - (I + CPRB))}$							
BDI (NUMERADOR)	15,49%	15,49%	15,49%	15,49%	10,94%	12,87%	10,94%	
BDI (DENOMINADOR)	90,45%	89,75%	89,05%	88,35%	91,85%	89,35%	89,35%	
BDI	27,69%	28,68%	29,70%	30,72%	20,79%	26,32%	24,17%	

OBSERVAÇÕES

(1) SIGLA.

⁽²⁾ INCIDÊNCIA DE ISS EM 70% DO PREÇO DE VENDA, COM PERCENTUAIS DE 2%, 3%, 4% E 5%.

⁽³⁾ BDI DIFERENCIADO A SER APLICADO EM LOCAÇÃO DE CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO.

⁽⁴⁾ BDI DIFERENCIADO A SER APLICADO PARA SERVICOS TERCEIRIZADOS.

⁽⁵⁾ BDI DIFERENCIADO A SER APLICADO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO E MATERIAL DE JAZIDA.

(6) INCIDÊNCIA.

João de Gouveia de Gouveia, 07/03/2024.

DOC N°: 02/05.

HELLYSSEN CRISTINA FERREIRA ANICIO
Engenheira Civil - CREA/MG n.: 188368/D

WELERSON ULTIMO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Dores de Guanhões